



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

ID CIDADES: 2024.003E0500001.01.0001

<b>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.: 5.283/2023; 1.117/2024; 1.411/2024; 1.966/2024; 1.967/2024 e 2.673/2024</b>			
<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>			
<b>Objeto</b>			
Aquisição de equipamentos diversos (hospitalares, odontológicos, informática, móveis de escritório, aparelhos de ar condicionado, etc.) e aquisição de medicamentos e materiais de consumo médicos e hospitalares.			
<b>Valor Total Estimado</b>			
R\$ 579.667,25 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).			
<b>Registro de Preços</b>	<b>Vistoria/Amostra</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>
NÃO	NÃO	SIM	POR TEM
<b>MODO DE DISPUTA:</b> Aberto e fechado		<b>Critério de julgamento:</b> Menor preço	
<b>Prazo para envio da proposta via sistema: Até às 07:59 do dia 03/09/2024.</b>			
<b>Sessão pública de disputa: 03/09/2024 às 08h:00min no sítio eletrônico <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>			
<b>Lic. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Exige Amostra / demonstração</b>		<b>Critério de Sustentabilidade</b>
<b>SIM, exceto para o item 17 DO ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA – ULTRASOM DIAGNÓSTICO... (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	NÃO		NÃO
<b>Garantia Contratual: NÃO</b>			
<b>Prazo para envio da proposta/documentação</b>			
Obs: A proposta assinada, bem como todos os documentos de habilitação poderão ser enviados exclusivamente pelo sistema até o prazo estabelecido para envio das propostas através do sistema ou obrigatoriamente (exclusivamente através do sistema), dentro do prazo determinado pelo Pregoeiro, ou seja, 02 (duas) horas, após a devida convocação. (inclusive documentos complementares)			
<b>Pedidos de Esclarecimentos e impugnações</b>			
Até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame no site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>			

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMAB-ES pelo endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital e outros anexos estão disponíveis para download em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br](http://www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **PREÂMBULO**

O Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, torna público, para ciência dos interessados que, no horário estabelecido neste Edital, na sala de Licitações, localizada na Rua Vicente Pissinatti, 71 Centro, CEP 29.795-000, Águia Branca - ES, por meio do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, regida pelas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais legislações aplicadas à matéria, naquilo que não contrarie este edital.

**Ato de nomeação do Agente de contratação/Pregoeiro membros da equipe de apoio:** Portaria nº 21.659/2024, de 18 de janeiro de 2024.

**Referência de tempo:** Todas as referências de tempo serão regidas pelo horário oficial de Brasília/DF.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ETC.) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E HOSPITALARES, conforme especificações descritas no Termo de referência e MODELO DE PROPOSTA.**

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritas no "Sistema de Compras [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)" e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas especificações.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos e ainda que:

2.1.1 atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estejam devidamente credenciadas no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para acesso ao sistema eletrônico;

2.1.2 possuam registro cadastral atualizado e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou apresentem a documentação solicitada no edital;

2.1.3 tenham o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.1.4 Não possuem em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

2.2 - Para a participação de CONSÓRCIOS deverão ser atendidas as condições previstas no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

2.2.2 A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

2.2.3 No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilitação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

2.2.4 As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

- a) A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;
- b) A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;
- c) Discriminar a empresa líder;
- d) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;
- e) Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- f) Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

2.2.5 A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

2.2.6 Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.2.7 Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

2.2.8 O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

2.2.9 No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

2.2.10 No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

2.2.11 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito à desclassificação no certame e às penalidades cabíveis.

2.2.12 O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

2.2.13 As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

2.2.13 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

2.2.14 Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo de mensagens do Sistema de Compras [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

### **2.3 Não poderão participar deste pregão**

2.3.1 Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.3.1.1 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública municipal, direta e indireta, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.1.2 sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, em face da hipótese prevista no inciso IV do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.1.3 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3.1.3.1 As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial deverão apresentar como condicionante de sua habilitação, sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certificação judicial de que está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração pública.

2.3.1.4 estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.1.5 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.3.1.6 que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, NO CASO DE LICITAÇÕES OU LOTES EXCLUSIVOS fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações; (PARA ESTA LICITAÇÃO O ITEM 17 DO ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA (ULTRASOM DIAGNÓSTICO...) ESTÁ ABERTO PARA AMPLA COMPETIÇÃO, RESPEITADO O DIREITO DE DESEMPATE EM FAVOR DAS ME/EPP OU ASSIMILADAS, na forma da Legislação vigente).**

**2.3.1.7 que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.**

2.3.1.8 2.4 A sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este edital na data, no horário e no endereço eletrônico indicado acima. A PMAB-ES não se responsabilizará por eventual desconexão dos **LICITANTES** ao referido SISTEMA.

2.5 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente (inclusive o horário), independentemente de nova comunicação.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 A licitante deverá credenciar-se no sistema **Pregão Eletrônico**, no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, observado o seguinte:

- a) o credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- b) a perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso;
- c) o credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do Sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.4 O licitante credenciado deve comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Centro, Água Branca - ES - CEP 29795-000 - CNPJ 31.796.584/0001-87 - Telefax: 0xx27 3745-1357

Pregão Eletrônico 006/2024  
Página 4 / 57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 4.1 Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta eletrônica até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2 Deverão ser observados os requisitos no item 5.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 no item exclusivo, quando for o caso, para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta eletrônica até a data e horário previstos para envio das propostas.
- 4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9 Veda-se valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4.12 Quando do cadastro da proposta eletrônica de preços a licitante deverá consignar o valor unitário e o valor total por item, sendo considerado para efeito da fase de lances o valor unitário.**

**4.13 Da indicação da marca ou modelo de referência, conforme o caso**

**4.13.1 Da justificativa:** a(s) marcas/modelos apontada(s) em alguns itens da tabela de especificações **não são as únicas capazes de atender as necessidades do CONTRATANTE**. Elas servem apenas de referencial cuja finalidade é dar clareza para as características e padrões mínimos de qualidade, portanto, serão admitidos produtos de marcas/modelos diversos, desde que similares, equivalentes ou de melhor qualidade.

**4.13.2 Da prova de qualidade:** na forma do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, a prova de qualidade do(s) produto(s) apresentado(s) pelo(s) proponente(s) como similar ao das marcas indicadas será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

- a) comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO ou equivalente;
- b) declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;
- c) certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário e total do item, **com no máximo 02(duas) casas decimais;**

5.1.2 marca;

5.1.3 fabricante e/ou modelo, se for o caso, para melhor interpretação acerca da marca;

5.1.4 descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (modelo de proposta).

5.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.1.7 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.8 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.1.9 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando for o caso.

5.1.10 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1.11 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais em quantidade e qualidade adequada à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua imediata substituição.

5.1.12 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1.13 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações.

5.1.14 O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal;

**5.1.15 DEVE INFORMAR NA PROPOSTA DE PREÇOS (NO ESPAÇO DESTINADO À MARCA OU NA DESCRIÇÃO DO PRÓPRIO ITEM OU EM QUALQUER OUTRO LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO NA PRÓPRIA PROPOSTA), O NÚMERO DO REGISTRO DOS PRODUTOS (COTADOS PELA LICITANTE) EMITIDO PELA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CASO ALGUM PRODUTO ESTEJA ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, MENCIONAR TAL SITUAÇÃO.**

5.1.15.1 Caso a empresa licitante mencione que algum item esteja isento de registro e, ficar comprovado através de diligências que o produto necessite de Registro na forma da Lei, a empresa estará automaticamente desclassificada para este item.

5.1.15.2 O Agente de contratação/pregoeiro poderá solicitar através de diligências, a apresentação dos respectivos registros dos produtos na ANVISA, se for o caso.

## **6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10 O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), podendo ser alterado durante a sessão, com a finalidade exclusiva de agilidade do processo.
- 6.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.12 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13 Será adotado para o envio de lances neste Pregão Eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.14 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
- 6.15 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**.
- 6.16 Encerrado o prazo que trata o item 6.15, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.17 Encerrado o prazo de que trata o item 6.16, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.18 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 6.17, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 6.19 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 6.17 e 6.18, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 6.20 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 6.17 e 6.18, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 6.19.
- 6.21 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 6.20.
- 6.22 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.24 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.25 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equivalentes e, **se for o caso**, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.25.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.25.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou equivalentes que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25.5 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.25.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.25.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

6.25.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto Federal nº 11.430/2024;

6.25.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.25.5.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.25.5.5.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.25.5.5.2 empresas brasileiras;

6.25.5.5.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.25.5.5.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 7. JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E PROPOSTAS AJUSTADA

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, momento em que verificará a conformidade com as exigências deste edital e anexos, o cumprimento das especificações do objeto, bem como a exequibilidade do valor proposto.

7.2 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.4 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.5 Poderá ser exigida a apresentação de amostra, quando for o caso, dos produtos do licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6 Por meio de mensagem no sistema, quando for o caso, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras ou bens que serão utilizados na execução do objeto desta licitação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.7 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8 No caso de não haver entrega ou disponibilização da amostra ou ocorrer atraso na entrega/disponibilização, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra/disponibilização fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9 Se a(s) amostra(s)/disponibilização apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s)/disponibilizaçãoe, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.10 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.12 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.13 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, para envio da **proposta** adequada ao último lance ofertado **e documentos de habilitação**, acompanhada, e se for o caso, de documentos complementares, na forma da legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.13.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, por igual período a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo ou de ofício.

7.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro solicitará o envio da proposta readequada ao último lance ofertado.

7.15 A proposta deverá conter a identificação correta do proponente, como razão social, nome de fantasia, CNPJ, endereço, telefones, representante legal, dados bancários e endereço eletrônico (e-mail).

### **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os documentos de habilitação elencados abaixo serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

8.2 Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

8.4 O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento, em caráter de diligência, que os documentos de habilitação remetidos sejam apresentados em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados ao setor licitações da Prefeitura Municipal de Águia Branca – ES, situada na Rua Vicente Pissinatti, 71 – Centro Águia Branca - ES, CEP: 29.795-000, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

8.5 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação previstas no item 2.3 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.6 Na avaliação descrita acima serão consultados os seguintes cadastros:

8.6.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

8.6.2 Lista de empresas inidôneas e proibidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Águia Branca – ES – [www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br/transparencia](http://www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br/transparencia);

8.6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7 Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Agente da Contratação/Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.8 Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados nos termos do presente edital e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

8.9 A verificação pela PMAB-ES nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação;

8.10 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.11 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

8.12 Na hipótese da proposta arrematante não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou se recusar a assinar o contrato, o Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

### **8.13 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.13.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

8.13.2 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

8.13.3 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.13.4 INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

8.13.5 CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempendedor Individual.

### **8.14 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.3 Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

8.14.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

8.14.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.14.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.14.7 Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

- Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

- Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

- Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

- Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

- O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

- Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

### **8.15 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**8.15.1 Autorização de Funcionamento** da empresa licitante, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/13 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98. **(ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ EXIGIDO DAS EMPRESAS QUE FOREM DECLARADAS VENCEDORAS DE ITENS RELACIONADOS EXCLUSIVAMENTE À ÁREA DE SAÚDE – EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES)**, ressalvados os casos previstos na Legislação vigente.

8.15.1.1 – Empresas que apresentarem cotações somente para equipamentos e materiais diversos e que por sua natureza não estejam obrigadas a obterem o referido registro na ANVISA, estão dispensadas de apresentação do referido documento.

**8.15.2 CONSIDERANDO QUE OS NÚMEROS DE REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), JÁ DEVERÃO ESTAR MENCIONADOS NA PRÓPRIA PROPOSTA DE PREÇOS, RESSALVADOS OS CASOS DE PRODUTOS ISENTOS DO REFERIDO REGISTRO, CUJA SITUAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA NA PRÓPRIA PROPOSTA DE PREÇOS, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR A INCLUSÃO NO SISTEMA, ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS, DOS RESPECTIVOS REGISTROS DOS PRODUTOS NA ANVISA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.**

8.15.3 Comprovação de aptidão do licitante para a prestação de serviços pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado sob identificação, em papel timbrado da empresa ou órgão adquirente, cujo serviço seja compatível com o objeto desta licitação.

8.15.3.1 O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

8.15.3.2 O Município de Águia Branca - ES poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **8.16 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.16.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante ou por meio digital, emitida em **até 60 (sessenta)** dias anteriores à data de abertura da presente Licitação;

8.16.1.1 Havendo algum prazo de validade estabelecido por cartório na certidão citada no subitem 10.6.1, será considerado o prazo constante da certidão para comprovação da sua validade.

8.16.1.2 Para aferição do prazo estabelecido no subitem 10.6.1, o mesmo será contado a partir do primeiro dia que antecede a data da realização desta licitação.

8.16.1.3 As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial deverão apresentar como condicionante de sua habilitação, sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certificação judicial de que está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração pública.

### **8.16 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

8.16.1 O licitante deverá apresentar na etapa de habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

8.16.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

8.16.2.1 O prazo acima poderá, a critério da PMAB-ES, ser prorrogado por igual período;

8.17.3 A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à PMAB-ES, convocar os licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **8.17 COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**8.17.1** Declaração firmada por seu representante legal de que a empresa está enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme Modelo - **ANEXO IV** (item 13 da declaração unificada), bem como também apresentar no mesmo momento a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL** (exigência somente para ME e EPP) (expedida no máximo a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da presente licitação), seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la. A Certidão deverá ser apresentada com data de expedição máxima de 90 (noventa) dias, da data prevista para abertura do presente certame.

8.17.1.1 Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

8.17.1.2 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

### **8.19 – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

#### **8.19.1 – Apresentação de Declaração Unificada conforme modelo (ANEXO IV)**

### **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados podendo os arquivos serem solicitados por meio do e-mail do Setor de Licitações: [licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br); telefone de contato (27)3745-1357.

### 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento de toda etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento na proposta de preços ou nos documentos de habilitação da licitante convocada, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

### 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 155, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

falsa durante alicitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, Lei nº 14.133/2021, art. 156:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.4 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no 14.133/2021.

11.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.6 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.7 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de autoridade máxima da entidade.

11.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa;

11.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente.

11.10 A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 não exclui, em hipótese alguma, obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.11 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.12 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13 Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.16 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.17 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.18 As penalidades serão anotadas em registro cadastral.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico [licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br).

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para promover a adjudicação do objeto e homologar a licitação.

13.2 A proposta vencedora estará disponível a todos os interessados após a homologação do pregão eletrônico.

13.3 Após a homologação, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

13.3.1 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

14.1 Na hipótese de o(s) vencedor(es) da licitação não comprovar(em) as condições de habilitação consignadas no edital ou não apresentar os documentos exigidos para contratação ou recusar-se em assinar o termo contratual, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse(s) licitante(s), poderá convocar outro(s) licitante(s), respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação e, assinar o contrato.

13.3 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

13.4 A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.4.1 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor pelo prefeito municipal .

13.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.6 Após a adjudicação ao vencedor do certame, será Homologado o resultado da Licitação pelo Prefeito Municipal, quando então será(ão) convocado(s) o(s) adjudicatário(s) para a assinatura do Contrato ou documento equivalente.

### **14 DOS PAGAMENTOS**

14.1 Todos os procedimentos e orientações sobre a os pagamentos constam no Termode Referência e Minuta do Contrato, anexos ao presente Edital.

### **15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Ficha 035 – 0090091030200342.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - 4490520000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE DE RECURSO 1500000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

Ficha 043 – 0090091030200342.054 – MANUTENÇÃO/AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO - 160000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

Ficha 047 – 0090091030200342.055 – EXAMES, PRÓTESE DENTÁRIA, ÓCULOS, MEDICAMENTOS P/FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS - 33903200000 – MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE DE RECURSO 1500000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

Ficha 052 – 0090091030200343.031 – EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS - 4490520000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE DE RECURSO 160100000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

Ficha 052 – 0090091030200343.031 – EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS - 4490520000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE DE RECURSO 260100000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

### **16 DO REAJUSTE DE PREÇOS**

16.1 Todos os procedimentos e orientações sobre a os pagamentos constam no Termode Referência e Minuta do Contrato, anexos ao presente Edital.

### **17 DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

17.3 Ao participar de processo licitatório promovido por este Município, o licitante - titular dos dados registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.2 O licitante - titular dos dados – está ciente de o **CONTRATANTE** - controlador dos dados – sempre que possível, tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

17.3 O **CONTRATANTE** - controlador - fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para finalidade específica, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

17.4 Caberá à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE** proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

17.5 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 o qual se submete o objeto deste Edital, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, respeitadas as regras previstas pelos arts. 23 a 30 da Lei nº 13.709/2018.

17.6 O tratamento seja limitado às atividades necessárias para atingir as finalidades de execução do objeto contratado.

17.7 Os sistemas, que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, deverão seguir as políticas de segurança e acesso determinado pela Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade da **PMAB-ES**.

17.8 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo **CONTRATANTE** e eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes, seja em formato digital ou físico, salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

17.9 O **CONTRATANTE** poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste edital.

17.10 Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

17.11 O Titular poderá solicitar ao **CONTRATANTE**, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, desde que não autorizada a conservação para finalidades previstas em lei.

17.12 O Titular tem direito a obter do **CONTRATANTE** a relação dos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, conforme art. 18, capítulo III, LGPD.

17.13 O **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.14. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

### 18. DA AMOSTRA / DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISTORIA

18.1 Não há exigência obrigatória para apresentação de amostra, ressalvados os casos estabelecidos neste



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital e seus anexos.

### 19. ORIENTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** obrigam-se a cumprir todas as obrigações previstas neste Edital e seus anexos, inclusive as que estão estabelecidas na Minuta de contrato e Termo de Referência – anexos ao presente Edital.

### 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada aos licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de análise da proposta de preço e habilitação.

20.2 É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares aos licitantes.

20.3 É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores da PMAB-ES para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

20.4 Cabe ao Agente da Contratação/Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

20.5 O licitante, que motivadamente, queira retirar ou desistir da proposta ou lance postado para qualquer item, **somente poderá fazê-lo antes do encerramento do item pelo sistema**. O cancelamento ou desistência posterior implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

20.6 Mais informações serão prestadas aos interessados **no horário das 07h30minh às 11h e de 12h30min às 15h00min, de segunda a quinta-feira e de 07h:00min às 12h:00min às sextas-feiras**, na Sede da Prefeitura Municipal Águia Branca – ES – Setor de Licitações, Rua Vicente Pissinatti, 71, Centro, na cidade de Águia Branca - ES, pelo telefone (27) 3745-1357, pelo e-mail: [licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br](mailto:licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br) ou através dos sítios eletrônicos [www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br](http://www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

20.7 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.8 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, mediante despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizações, na forma da Legislação vigente.

20.9 Para agilidade dos trâmites, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de telefone atualizados.

20.10 As impugnações, recursos, resultados e demais atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

20.11 Serão devidamente publicados e divulgados todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nomes dos vencedores da licitação. Publicar-se-á nos sítios eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br](http://www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br) todos os atos, bem como a homologação da presente licitação.

20.12 A Administração municipal e as licitantes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.13 O licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

### **21. DOS ANEXOS**

21.1 Fazem parte deste Edital de Licitação, os seguintes anexos:

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 3 - PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Águia Branca – ES, 14 de agosto de 2024.

**EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI**  
Secretário Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. DO OBJETO PRETENDIDO E NATUREZA

1.1 Aquisição de equipamentos diversos (hospitalares, odontológicos, informática, móveis de escritório, aparelhos de ar condicionado, etc.) e aquisição de medicamentos e materiais de consumo médicos e hospitalares, para atender as necessidades das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O objeto deste Termo de Referência é caracterizado como materiais permanentes e de consumo, conforme Documento de formalização de demanda e justificado nos ETPs ou suas devidas dispensas.

1.3 O objeto deste Termo de referência não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme estabelecido na Legislação vigente.

#### 2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024. (Fundo Municipal de Saúde)

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos materiais se faz necessária, pois a Secretaria Municipal de Saúde está realizando melhoria no sistema de atendimento para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, portando necessita adquirir novos equipamentos hospitalares, odontológicos e administrativos, bem como adquirir medicamentos e materiais de consumo médicos e hospitalares para pronto atendimentos, melhorando dessa forma os serviços prestados nas Unidades de Saúde deste município.

#### 4. DA HABILITAÇÃO e SUSTABILIDADE

4.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, Regularidade Fiscal, conforme legislação vigente e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

#### 4.2 – SUSTENTABILIDADE

4.2.1 – Não foram identificados impactos ambientais para o objeto deste Termo de Referência, devendo os interessados, no que couber, observarem e cumprirem rigorosamente as normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas, conforme prevê a legislação ambiental vigente.

#### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1 – A vigência do contrato será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, considerando todo o período de garantia e assistência dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e em sua totalidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 – Os medicamentos e materiais de consumo deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega dos mesmos, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

5.2 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no **Almoxarifado da** Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.4 – Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Paulino Massucatti, Centro, Águia Branca/ES, em horário de expediente: das 7:30 as 11:00, e das 12:30 as 15 horas de segunda a quinta-feira e sexta das 7 horas as 12 horas, Telefone (27) 3745 1357/1262.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 5.5** – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.
- 5.6** – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.
- 5.7** – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e insumos com as especificações descritas neste Termo.
- 5.8** – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 5.9** – O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade dos produtos recebidos. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoarifado.
- 5.10** – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
- 5.11** – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.
- 5.12** - Prevalencem sobre os materiais as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos de fabricação, prazo de validade e outros, conforme o caso, garantindo a Prefeitura Municipal de Águia Branca os direitos de consumidor final.

### 6. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

- 6.1** – O objeto ofertado deverá ser **novos e originais**, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características físicas e químicas.
- 6.2**–O(s) objeto(s) a serem ofertados deverá ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:
- às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
  - às normas da ABNT, INMETRO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE e etc., conforme o caso.
  - às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- 6.3**–Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 6.4**–Em hipótese alguma será aceito objeto remanufaturado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
- 6.5**–O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
- 6.6**–A Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
- 6.7**–Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 6.8**–Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
- 6.9**–Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista na legislação vigente.

### 7. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

- 7.1** – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas nos autos do processo e Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 7.2** – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
- 7.3** – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação e data de vencimento fora da validade, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**8.1** – Executar o objeto do presente Termo de Referência.

**8.2** – Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece a legislação vigente.

**8.3** – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

**8.4** – Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

**8.5** – Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, considerando que a garantia será exclusiva da empresa contratada e não da fabricante dos mesmos, ou seja, caso haja a necessidade de manutenção contra defeitos de fabricação, a PMAB acionará a empresa contratada/fornecedora para as correções necessárias, no prazo estabelecido.

**8.6** – Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** – Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

**9.2** – Disponibilizar um servidor da administração municipal para conferir a entrega dos objetos;

**9.3** – Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

**9.4** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**9.5** – Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

**9.6** – Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

**9.7** – Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes no presente Termo de Referência. (os produtos estão especificados nos autos do processo e deverão ser transcritos fielmente para o Edital de licitação).

### 10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

**10.1** – A Administração Municipal designará formalmente um servidor(a) responsável pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**10.2** – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

**10.3** – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

**10.4** – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

### 11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

**11.1** – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.

**11.2** – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

**11.3** – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega do objeto, todavia, a PMAB/ES reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**11.4** – O(A) responsável pelo recebimento do objeto terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

**a)** Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.

**b)** Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer objeto fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as sanções estabelecidas na Lei 14.133/2021.

### 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

### 13. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

13.1 As especificações e quantitativos estão descritos no Documento de Formalização de Demanda anexado nos autos do processo administrativo e deverá constar fielmente no Edital de licitação.

### 14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as omissões deste Termo de Referência deverão ser complementadas de acordo com as previsões legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI**

Secretário Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO (MODELO)**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ÁGUIA BRANCA-ES E A EMPRESA XXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE ÁGUIA BRANCA**, com sede à Rua Vicente Pissinatti, 71, Centro, Águia Branca-ES, CEP: 29.795-000, Tel.: (27) 3745-1357, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.584/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agente político, residente em \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **XXXXX**, CNPJ XXXX, INSC. ESTADUAL XXXXX, com sede à XXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. XXXXXX, CPF XXXXX, RG XXXXX, brasileiro, XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em xxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada através do Processo Licitatório nº 010/2024 de \_\_\_/\_\_\_/2024, Processos Administrativos nº \_\_\_\_\_, Pregão Eletrônico nº 006/2024, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de \_\_\_\_\_, conforme o discriminado no edital, Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – A execução deste contrato obedecerá as normas e especificações que serviram de base no Edital Pregão Eletrônico nº 006/2024, as quais independentemente de transcrição, passam a integrar esse instrumento Contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do contrato é de \_\_\_\_ (mínimo de 12 dozes meses) (incluindo o período de garantia dos equipamentos contra defeitos de fabricação e para assistência técnica, conforme estabelecido no Termo de Referência), com início após a data de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma da Legislação vigente.

2.1.1 O prazo para entrega dos materiais será imediato, com prazo de até 30 (dez) dias, constados a partir da data de recebimento das Autorizações de Fornecimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$...... ( )

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO e CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTES**

5.1 O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à PMAB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de DOCUMENTO FISCAL HÁBIL, sem emendas ou rasuras, acompanhado da prova de regularidade para com as fazendas Federal,

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Centro, Águia Branca - ES - CEP 29795-000 - CNPJ 31.796.584/0001-87 - Telefax: 0xx27 3745-1357



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho. Estes documentos depois de conferidos, visados e atestados, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação.

5.2 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

5.3 O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

5.4 A contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência, conta corrente) para depósitos/transferências referentes aos pagamentos.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços e/ou correção monetária.

5.6. Os preços permanecerão fixos e irreatáveis, salvo e se for o caso, quando comprovadas as situações descritas no art. 124, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021.

5.7 Após o interregno de um ano, desde que não tenham sido cumpridas as obrigações de CONTRATANTE e/ou CONTRATADA e observadas as justificativas devidamente fundamentadas e julgadas e possíveis aplicações de sanções previstas neste Edital e mediante pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais serão reajustados, conforme aplicação, pelo **CONTRATANTE**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

5.8.1 O referido pedido deverá vir acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamente o reajuste, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

5.8.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.8.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.8.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9 Demais condições constam detalhadas no Termo de Referência – Anexo ao Edital.

### CLÁUSULA SEXTA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO - PRAZOS

6.1 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 20 (vinte) dias úteis.

6.2 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será de 20 (vinte) dias úteis.

6.2 As reactuações e reequilíbrios, se for o caso, serão realizadas por apostilamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO/ EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital de licitação.

8.2 O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativas devidamente fundamentadas e aceitas pela Administração municipal.

### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designada(o) pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Legislação vigente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** obrigam-se a cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus anexos, sobretudo as que estão estabelecidas no Termo de Referência – anexo ao Edital.

10.2 A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para habilitação na licitação. (Art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

10.3 A **CONTRATADA** se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência social e para aprendiz. (Art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 11 do Edital, bem como as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

12.1 O PRESENTETERMODECONTRATOPODERÁSER EXTINTO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art.138,inciso II,da Lei nº14.133/2021.

12.2 A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1 ÉVEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº14.133/2021.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo demais casos admitidos em lei. (Art. 125 da Lei 14.133/2021)

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as norma se princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de acordo com o previsto na Lei nº14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Água Branca/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Água Branca - Espírito Santo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Município de Água Branca  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1º) \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Razão Social:**  
**CNPJ:**  
**Endereço:**  
**CEP:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ETC.) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E HOSPITALARES.

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00024286	BALDE COM PEDAL - - Lixeira Retangular 100L com Pedal,fabricada em Polipropileno(pp).Possui proteção contra raios UV. Proporciona maior higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com as mãos. Possui haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e defácil limpeza, ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada, resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. são indicadas para: Coleta seletiva Lanchonetes Restaurantes Shoppings, condomínios, Clubes Escolas e universidades Estabelecimentos comerciais e industriais. Obs: Acompanha manual de montagem. Dimensões do produto: • Altura: 93 cm • Largura: 43 cm • Comprimento: 60cm • Peso: 7,9kg		UN	1	398,87	398,87
00002	00024175	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - - GIRATÓRIA NA COR PRETA,COM ENCOSTO RECLINÁVEL, ERGONÔMICA, PESO MÁXIMO SUPURTADO DE 90 QUILOS, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA E TECIDO, ALTURA AJUSTÁVEL, BRAÇOS DE APOIO COM ALTURA AJUSTÁVEL E RODAS.		UN	1	489,67	489,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00003	00024288	<p>CENTRALDENEbulização—Ideal para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatórios e pronto-socorro, portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, dois moto-compressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente. Acompanha 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (comesca graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil) macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade e suporte para transporte metálico com rodízios com trava.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente, possui alça para transporte e suporte para transporte metálico com rodízios com trava, suporte para 4 copos, copo nebulizador graduado e com alto poder de névoa.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Voltagem: Bivolt automático. Dimensões do produto (cm): 26x24x33 (sem suporte); 107 x 60 x 34 (com suporte). Peso: 4kg (sem suporte) ou 7,0kg (com suporte). Intensidade da névoa: Intensa. Comprimento da mangueira: 1,5 metros. Não possui bateria (requer alimentação via rede elétrica). Desligamento manual Sem restrições a medicamentos</p> <p>ITENS INCLUSOS: 01 Inalador, 04 Máscaras adulto, 04 Máscaras infantil, 04 Copos nebulizadores, 04 Mangueiras e 01 Suporte com 5 rodízios com trava. GARANTIA: 1 Ano.</p>		UN	1	4.850,00	4.850,00
00004	00024289	<p>SUPORTE PARA SORO—Estrutura Bastante Resistente e Estável. Tamanho: fechado 1, 20m, aberto 2, 00m. Base 38x38 cm. Inox Escovado.</p> <p>Especificações Técnicas: ? Base em tubo de inox com 5 pés. ? Coluna em tubo de inox Ø 25,4 mm. ? Haste de regulagem de altura em tubo de inox Ø 19,05 mm. ? 4 ganchos de inox no Ø 4,76 mm. ? Ajuste de altura através abraçadeira com rosca (tipo mandril) em poli acetal. ? Modelo com cinco rodízios com diâmetro 50 mm.</p>		UN	3	446,93	1.340,79





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00005	00024290	<p>ARMÁRIO - - • Armário de Aço Altura (cm): 198 Largura (cm): 80</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade (cm): 40</li><li>• Referência: Armário de Aço c/Bandeja</li><li>• Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja</li><li>• Número de Bandejas: 04 Bandejas</li><li>• Ambiente: Escritório / Depósito e Outros</li><li>• MaterialdasBandejas:Chapa de aço com reforço na Bandeja</li><li>• Fechadura com 02 chaves / 04 Bandejas / Bandeja reforçada</li><li>• MaterialdaEstrutura:CorpoemChapadeAço/ Bandejas reforçadas</li><li>• Corpo (Material): Corpo em Chapa de Aço Reforçado</li><li>• Número de Bandejas: 04</li></ul>		UN	3	890,00	2.670,00
00006	00024297	<p>CARROMACASIMPLES—A Maca para Transporte de Paciente com Suporte de Soro em Aço Pintado em Epóxi é um equipamento essencial para o transporte seguro e confortável de pacientes em ambulâncias, hospitais e clínicas. É fabricada em aço de alta qualidade e possui revestimento em pintura epóxi, garantindo resistência e durabilidade.</p> <p>Projetada para suportar pacientes com até 350 kg, proporcionando segurança durante o transporte. Além disso, possui um suporte para soro integrado, que permite a administração de medicamentos e líquidos diretamente na maca, sem a necessidade de deslocar o paciente.</p> <p>A maca conta com rodas giratórias, o que permite um fácil deslocamento em corredores estreitos ou durante manobras. Também possui um sistema de freios para evitar movimentos indesejados durante o transporte.O colchão da maca é fabricado em material macio e confortável, proporcionando ao paciente um transporte mais agradável e seguro. Além disso, pode ser facilmente removido para limpeza e higienização.</p> <p>Esta maca é um equipamento indispensável para hospitais clínicas e ambulâncias, oferecendo segurança,conforto e praticidade durante o transporte de pacientes.</p> <p>Dimensões: MedidasMontada:(CXLXA):200cmx55cmx80cm Estofado: Densidade - D-28 Capacidade Suportada:350 kg Peso médio do produto montado: 30 kg Estrutura:EmtubosdeaçoINOXde1e1/4polegadas de diâmetro e suporte para soro. Revestimento: Corino</p>		UN	2	3.766,67	7.533,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00007	00024298	<p>CARRODECURATIVOS--CarrinhodeAçoInoxcom Rodízios, Balde e Bacia equipamento versátil e funcional, projetado para atender às demandas de diferentes ambientes, como hospitais, clínicas, laboratórios e áreas médicas. Sua construção em aço inoxidável oferece durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza.</p> <p>Características Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em Tubos de Aço Inox: A estrutura do carrinho é fabricada com tubos de aço inoxidável, o que confere resistência, estabilidade e durabilidade ao equipamento.</li><li>- Tampo e Prateleiraem Chapade Aço Inox:O tampo e a prateleira são construídos com chapas de aço inoxidável, proporcionando uma superfície robusta e higienizável para acomodar equipamentos e materiais.</li><li>Gradil em Toda Extensão das Prateleiras: O gradil ao redor das prateleiras contribui para a segurança e estabilidade dos itens armazenados, evitando o quedas acidentais.</li><li>- Rodízios de Plástico: Equipado com rodízios de plástico, o carrinho oferece mobilidade e facilidade de movimentação, permitindo que seja deslocado com facilidade pelo ambiente.</li><li>- Suporte para Balde e Bacia:O arrinho é projetado com suportes específicos para acomodar balde e bacia, proporcionando um local adequado para a disposição de resíduos ou líquidos.</li><li>- Acompanha Balde e Bacia Inox: O carrinho é fornecido com balde (litros) e bacia (3 litros) em aço inoxidável, oferecendo uma solução completa para a coleta e descarte de materiais.</li></ul> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões:1,13m(comprimento)x0,48m(largura)x 0,85 m (altura)</li></ul> <p>Aplicações Clínicas: O Carrinho de Aço Inox com Rodízios, Balde e Bacia é ideal para uso em ambientes hospitalares, clínicas, laboratórios e locais que requerem uma superfície organizada e higienizável para acomodar equipamentos, materiais e resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Durabilidade e Higiene: A construção em aço Inoxidável oferece durabilidade e facilidade de limpeza, tornando o carrinho adequado para ambientes que exigem altos padrões de higiene.</li><li>- Organização Eficiente:O tampo,prateleira e suportes específicos fornecem uma organização eficaz para acomodar equipamentos e resíduos de maneira ordenada.</li><li>- Mobilidade: Os rodízios permitem que o carrinho seja Movido facilmente, contribuindo para a mobilidade e versatilidade do equipamento.</li></ul>		UN	1	1.620,00	1.620,00
00008	00024304	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - - Aplicações: Auxiliar na aplicação de injeções em pacientes; Manter o braço do paciente imobilizado durante o procedimento para evitar movimentos que possam afetar a precisão da aplicação.</p>		UN	2	297,90	595,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		<p>Ficha Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura regulável por mandril haste zincada.</li> <li>• Base de ferro chato.</li> <li>• Concha inox.</li> </ul> <p>Dimensões: Comprimento:92cm  Largura: 39 cm  Altura: 39 cm  Peso: 4 kg</p>					
00009	00024305	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - - •</p> <p>Capacidade de 15 kg e divisão de 5 g.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concha anatômica em polipropileno com medida 540x 290 mm injetada em material anti-germes com fita métrica de 0 a 540 mm.</li> <li>• Gabinete em Plástico ABS.</li> <li>• Display LED com 6dígitos de1 4,2mm de altura e 8,1 mm de largura.</li> <li>• Estrutura interna e maço carbonobicromatizado/ cobertura plástica.</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética.</li> <li>• Fonte externa 90 a240 VAC com chaveamento automático.</li> <li>• Função TARA até capacidade máxima da balança.</li> <li>• Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.</li> <li>• Assistência técnica em todo território nacional.</li> <li>• Peso bruto: 6,900 kg - Peso Líquido: 5,600 kg.</li> <li>• Altura (cm): 26.</li> <li>• Largura (cm): 43.</li> <li>• Comprimento (cm): 55.</li> <li>• Volume (m³): 0,0615.</li> </ul>		UN	1	983,57	983,57
00010	00024306	<p>BALDE COM PEDAL. - - Lixeira Retangular 100L com Pedal, fabricada em Polipropileno(pp).Possui proteção contra raios UV. Proporciona maior higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com as mãos. Possui haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, ficam100% vedadas quando a tampa está fechada, resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. são indicadas para: Coleta seletiva Lanchonetes Restaurantes Shoppings, condomínios, Clubes Escolas e universidades Estabelecimentos comerciais e industriais.</p> <p>Obs: Acompanha manual de montagem.</p> <p>Dimensões do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 93 cm</li> <li>• Largura: 43 cm</li> <li>• Comprimento: 60cm</li> <li>• Peso: 7,9kg</li> </ul>		UN	3	394,66	1.183,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00011	00024307	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - - Aparelho de Pressão Infantil com manguito desenvolvido em 100% nylon antialérgico e tecido com estampa lúdica para consultas mais divertidas. Manômetro de alta precisão podendo ser reutilizado por mais de 10 mil ciclos. • Estampa Exclusiva; • Desenvolvido em nylon antialérgico; Abrangência da circunferência do braço de 10cm a 23cm; • Acompanha bolsa exclusiva. Aparelho de Pressão Infantil Nylon Fechode Contato LINHA INFANTIL Cor: Estampa Lúdica Material: Nylon 300 Tamanho: Infantil Tamanho do Manguito: 10cm x 23cm Medida da Braçadeira: 28 cm x 9,5 cm • Abrangência da Circunferência da Braçadeira: 10cm a 23 cm		UN	3	90,60	271,80
00012	00024315	CADEIRA PARA OBESO - • Cadeira Fixa; • Braços Fixos Preto • Assento e Encosto em Espuma Injetada; • Assento e Encosto Revestidos em Poliéster Preto; • Reforço Estrutural no Encosto e Assento; • Base com Reforço Estrutural; • Suporta até 185Kg;		UN	1	127,53	127,53
00013	00024319	ESTETOSCÓPIO INFANTIL—Estetoscópio Pediátrico que ajuda a entreter as crianças durante a consulta, proporcionando ao profissional um exame de qualidade e sem stress.- Hastes em alumínio com acabamento escovado. - Acompanha 7 divertidos animais, totalmente adaptáveis ao estetoscópio (panda, urso, sapo, macaco, cervo, tigre e coala). - Diafragmasintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. - Olivas macias com tecnologia de Nanosilicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza. - As olivas ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca proporciona uma excelente vedação acústica. - Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente. - Tubo PVC e auscultador com 5 opções de cores. - Garantia de 2 anos. Kit sobressalente que acompanham o produto: - 02 pares de olivas macias - 01 Identificador de propriedade - 07 Caras de animais - Acompanha 07 caras de animais, totalmente adaptáveis ao estetoscópio (panda, urso, sapo, macaco, cervo, tigre e coala). - Auscultador com tecnologia Multi-frequência permite que o diafragma capte uma ampla gama de frequências, simplesmente alternando a pressão durante o exame, sem interromper o contato com o corpo do paciente. - Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. - As olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem		UN	3	38,57	115,71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		rosca cria um aexcelente vedação acústica. - OlivascomtecnologiadeNanosilicone,não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza. - Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente.					
00014	00024320	ESTETOSCÓPIO ADULTO - - Desenvolvido para auscultar pacientes de qualquer idade, tamanho e ainda examinar pequenas partes do corpo,como as artérias carótidas, basta girar o auscultador no sentido horário ou anti-horário e escolher o lado que deseja ouvir. O ponto branco indica qual lado está ativo. Características e Especificações: • Hastes e auscultador em aço inox; • Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador; • Olivas macias com tecnologia de Nano silicone,não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza; • As olivas ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca proporciona uma excelente vedação acústica; • Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente; • Auscultador: Cabeça dupla; • Material do Auscultador: Aço Inox; • Acabamento do Auscultador: Polido; • Diâmetro do diafragma adulto: 4,4 cm; • Diâmetro do diafragma pediátrico: 3,5 cm; • Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; • Tipo do Diafragma: Sintonizável; • Diâmetro do Sino: 3,2 cm; • Material das Olivas: Nano silicone; • Acabamento da Haste: Polido; • Tubo em Y: Único de PVC; • Comprimento Total: 78 cm; • Peso Total: 145g; Conteúdo da Embalagem: 1Estetoscópio Adulto e Pediátrico,cor Black Edition; 1 Auscultador sino; 1 Auscultador pediátrico; 2 Pares de olivas macias; • 1 Identificador de propriedade		UN	10	38,57	385,70
00015	00024321	ESCADA COM 2 (DOIS) DEGRAUS - - Escada c/ 2 degraus antiderrapante inox Armação em tubos redondos de 3/4 inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha, pés com ponteiros de PVC. Dimensões externas aproximadas:compr.0,38mxlarg.0,37mxalt.0,41m. Alturado1ºdegrauapiso:0,22m.Alturado1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m. Dimensões aproximadas do degrau(piso):36,5cm compr. x 20 cm larg. Cubagem para 1 pç - 0,067 M³.		UN	10	368,27	3.682,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00016	00024322	<p>OTOSCOPIOSIMPLES—Otoscopio LED completo, com Cabo e Espéculos:</p> <p>Instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça. Elimina completamente qualquer reflexo; Instrumento composto de 2peças, cabeça e cabo. Flexibilidade e fácil manutenção;</p> <p>Janela de visão com aumento de 3 vezes;</p> <p>Janela giratória para visualização com 3 aumentos; Acompanha 10 espéculos descartáveis, 5 d e4.0mme 5 de 2.5mm;</p> <p>Cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais; Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e fácil reposição das pilhas.</p> <p>- Descrição: Otoscopio moderno com iluminação LED de alta qualidade e durabilidade;</p> <p>- Luz duas vezes mais brilhante que um instrumento com lâmpada Xênonhalógena; não requer troca de LED ou lâmpada;</p> <p>- ControleTérmico do LED que garante potente iluminação constante durante toda sua vida til;</p> <p>- LEDde alto desempenho:Luz Clara e homogênea garante excelente reprodução de cor</p> <p>- Temperatura de cor de 4000K, índice de reprodução de cor &gt;95, para rendimento da cor vermelha &gt;90;</p> <p>- Menorgeração de calor que permite um exame mais confortável para o paciente e usuário;</p> <p>- Design moderno e ergonômico;</p> <p>- Iluminação por Fibra Óticadistal(F.O.) comlâmpada LED, garante um campo de visualização livre, sem sombras e com excelente nitidez;</p> <p>- Iluminação homogênea, visibilidade do cana ldo ouvido e do tímpano sem reflexos;</p> <p>- Janela de visualização com ampliação de 3x, Superfície interna otimizada para minimiz aros reflexos e obter imagens nítidas;</p> <p>- Lente de visualização giratória integrada ao Otoscopio.Permitindo facilmente a instrumentação e impedindo a perda da lente. Lente Anti-riscos;</p> <p>- Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso;</p> <p>- Acompanha 10 espéculos. Sendo 5unidadesde 4.0mm e 5unidades de 2.5mm;</p> <p>- Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento Cromado na parte superior.Ergonômico,ã prova de choque, resistente e antiderrapante;</p> <p>- Abertura para conexão de insuflador, parat este pneumático do tímpano;</p> <p>Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas;</p> <p>Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA)</p>	UN	2	716,98	1.433,96
		<p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSEOFÁGICA - Especificações técnicas mínimas:</p> <p>- Monitor maior ou igual a 19 (dezenove) polegadas, alta resolução e matriz ativa, ajuste de altura e rotação</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00017	00024323	<p>independentes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema com pelo menos 380.000 canais reais processados digitalmente;</li><li>- Frame rate maior que 1.300 frames por segundo;</li><li>- Disco rígido maior que 500 Gb;</li><li>- No mínimo 03(três) portas ativas para transdutores simultâneos;</li><li>- Sistema de zoom/pan em tempo real e/ou congelamento;</li><li>- Modo cine e possibilidade de armazenar imagens em movimento;</li><li>- Doppler para análise da velocidade de fluxo;</li><li>- Modos possíveis de operação: B / D / M / BB / BD / BM/3D/modo duplex e triplex/powerangio/doppler colorido / doppler de intensidade / doppler cw e pw / comparação de cor;</li><li>- Colorização de imagens nos modos B, M, edoppler espectral;</li><li>- Modo de divisão de imagens: modo B, BB, doppler colorido: B/C, B/C/M;</li><li>- Otimização automática de imagem 2D e doppler;</li><li>- Sistema em software para formação de banco e arquivamento de imagens;</li><li>- Cálculo de doppler, de volumes estruturais e de</li><li>- Painel de controle Ergonômico; Com teclado alfa numérico; Com manuseio do cursor por trackball ou similar;</li><li>- Unidade de transporte/carrinho com rodízios e freios/travas;</li><li>- Impressora colorida laser, específica para imagens de ultrassom e compatível com o equipamento. Deve acompanhar todos os cabos e conexões para interface com o equipamento e no mínimo 01 pacote de papel;</li><li>- Capacidade para impressão de imagens selecionadas em vídeo;</li><li>- Apresentar suporte para gel e transdutores; - Apresentar frequências harmônicas de pulso invertido;</li><li>- Deve obedecer às seguintes normas: abntnbriec 60601-1, abntnbriec 60601-1-2, abntnbriec 60601-1-6 abntnbriec 60601-2-37;</li><li>- Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento:</li><li>- 01 (um) no-break senoidal compatível com o equipamento, com tempo mínimo de autonomia de 10 minutos (entrada 220 V – 60 Hz), com resolução que garanta visibilidade compatível com a mostrada no monitor, garantindo a qualidade da imagem a ser impressa;</li><li>- 01(um) Transdutor Convexo que cubram a faixa mínima de frequência de 2 a 5 MHz (inclusive);</li><li>- 01 (um) Transdutor Linear que cubram a faixa mínima de frequência de 5 a 12 MHz (inclusive);</li><li>- 01 (um) Transdutor setorial adulto;</li><li>- 01 (um) Transdutor setorial pediátrico;</li><li>- 01 Transdutor Endocavitário abrangendo a faixa mínima de frequência de 4 a 7 MHz (inclusive) e que possibilite a realização de exames ginecológicos e urológicos. Deverá ser fornecida</li></ul>		UN	1	124.000,00	124.000,00
-------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----	---	------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		uma guia de biopsia reutilizável, compatível com o transdutor; - Manual do usuário; - Todos os acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento; - Realizar a aplicação (treinamento dos usuários) mediante agendamento. - Realizar instalação do equipamento. - Alimentação elétrica de 200 V/60 Hz; - Garantia mínima de 12 meses; Registro válido na ANVISA.					
00018	00024324	MESA DE MAYO - - Especificações técnicas: • Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. • Altura mínima 0,77m. • Altura máxima 1,25m. • Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5cm de larg. • Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. • Cubagem: 0,2117m <sup>3</sup> • Peso: 3kg.		UN	1	565,00	565,00
00019	00024325	BIOMBO - - Dimensões: Medidas Montada: (CXLXA) 50cm x 182cm x 177 cm Medidas fechada: (C X L X A) 50 cm x 66 cm x 177 cm Cortinas: Em algodão cru (bege) Pintura: Eletrostático epóxi na cor branca. Estrutura: Estrutura tubular em aço redondo. Peso médio: 10 kg Revestimento: Corino Pés: Com rodízios giratórios de 2 de diâmetro. Movimentação: Em 360 Graus.		UN	3	826,93	2.480,79
00020	00024326	MESA GINECOLÓGICA - Mesa de exames ginecológicos estofada ESTRUTURADABASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/4 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura = 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiros em PVC. EMBALAGEM: Papelão reforçado, nas respectivas dimensões: Altura = 890 mm, Largura = 600 mm, Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.		UN	1	2.436,67	2.436,67





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00021	00024327	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL -- O aspirador ideal para a remoção de fluidos em procedimentos cirúrgicos invasivos, não invasivos e procedimentos odontológicos. Possui um motor potente, tem em seu painel um vacuômetro e um regulador de vácuo. Isso permite que o vácuo seja controlado com precisão para partes mais sensíveis, onde se faz necessário um cuidado mais delicado com o tecido.</p> <p>O equipamento entrega uma aspiração eficiente, além de ser equipado com um sistema de filtragem que elimina 99,99% das bactérias e micro-organismos, proporcionando maior segurança para os pacientes e profissionais de saúde contra riscos de contaminação. Sua versatilidade permite que ele seja utilizado em diferentes setores hospitalares, como emergência, clínicas e UTI.</p> <p>Possui pedestal e design que concedem ao operador maior ergonomia elevando o aparelho a uma altura mais confortável. O design também conta com a presença de um frasco extra para armazenamento e sistema de comunicação automática como frasco principal, o que dobra sua capacidade e possibilita o uso sem a interrupção do funcionamento. Além disso, possui 4 rodízios, sendo 2 com travas. Possui frasco coletor e tampa com válvula de segurança, que impede transbordamento. Possui sistema ser totalmente fechado, não causa maus odores no ambiente.</p> <p>ALGUNS PROCEDIMENTOS INDICADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO:</p> <p>Endoscopia Colonoscopia Biópsias Bielectomia Aspiração de saliva Aspiração de sangue e secreções Endodontia Traqueostomia Aspiração de mecônio em recém-nascido Aspiração de secreções pulmonares Aspiração nasal home care Aspiração nasal em procedimentos cirúrgicos Aspiração bucal home care Aspiração bucal em procedimentos cirúrgicos Aspiração auditiva Cirurgia periodontal Extrações dentárias Entre outros procedimentos cirúrgicos de porte médio e da área odontológica.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Compressor: Pistão oscilante. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W). Voltagem: 127/220 volts automático (bivolt automático). Lubrificação: Isento. Vacuômetro: Possui (para indicação do vácuo gerado). Regulador de vácuo: Possui. Capacidade frasco coletor: 3,25 litros. Válvula de segurança: Possui. Filtro bactericida: Possui.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Frasco coletor com capacidade de 3,25 litros.</li><li>- 02 Tampas, sendo apenas 01 com válvula de segurança.</li><li>- 01 Mangueira de silicone.</li><li>- 01 Filtro bactericida.</li><li>01 Manual de instruções.</li></ul>		UN	1	4.533,33	4.533,33
-------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----	---	----------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00022	00024328	<p>LARINGOSCÓPIO INFANTIL - - DESCRIÇÃO CABO: Construído em metal à prova de ferrugem, leve e resistente. Superfície estriado, melhor aderência e segurança. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Esterilizável e autoclavável. Compatível com lâminas de Laringoscópio Fibra Óptica. Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento. Tamanho: Médio. Alimentação: 2 Pilhas Alcalinas Tipo C (Não inclusas). Não compatível com lâminas convencionais. Codificação verde (padrão universal) ISO 7376. Compatível com todas as marcas de lâminas de laringoscópio de fibra ótica que sigam o padrão universal ISO 7376. ILUMINAÇÃO HYPERLED: 5x mais potente que a lâmpada Xenon 2.6V 9.500 lux Luz branca similar com a luz do dia com temperatura de cor de 6.500 Kelvin Vida útil estimada de 50.000 horas Iluminação fria sem riscos de queimadura ao paciente Registro ANVISA: 80680250016 DESCRIÇÃO LÂMINAS: Fabricada em aço inoxidável de altíssima qualidade à prova de ferrugem. Acabamento fosco para redução do brilho e reflexão. Arestas arredondadas reduzem o risco de lesão e a tornam de fácil limpeza e desinfecção. Toda a lâmina e a guia de fibra ótica podem ser inteiramente autoclaváveis. Aguia de fibra ótica é facilmente removível e recolocada na lâmina para limpeza. Como iluminação do cabo de fibra ótica, não há problemas com cintilação ou baixa luminosidade Codificação verde (padrão universal) ISO 7376. Compatível com todas as marcas de Cabos de laringoscópio de fibra ótica que sigam o padrão universal ISO 7376. Curva - Macintosh - No 0 Dimensões: Comprimento Total: 81 mm Altura: 13.50 mm Largura Distal: 9 mm Curva - Macintosh - No 1 Dimensões: Comprimento Total: 92 mm Altura: 16 mm Largura Distal: 11.50 mm Curva - Macintosh - No 2 Dimensões: Comprimento Total: 114 mm Altura: 16 mm Largura Distal: 14 mm Curva - Macintosh - No 3 Dimensões: Comprimento Total: 133 mm Altura: 19 mm Largura Distal: 14 mm Curva - Macintosh - No 4 Dimensões: Comprimento Total: 157 mm Altura: 19.50 mm Largura Distal: 14 mm Curva - Macintosh - No 5 Dimensões: Comprimento Total: 174 mm Altura: 14 mm Largura Distal: 14 mm.</p>		UN	1	791,97	791,97
		<p>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - - Foco Clínico Ambulatorial, também conhecido como refletor ambulatorial, consiste em um equipamento que auxilia nos procedimentos clínicos e ambulatoriais, iluminando o campo sob visualizações através do direcionamento do foco de luz para a área desejada. Possui haste superior em inox flexível e cromada que permite flexibilidade e resistência para sua operação. Pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios proporcionando uma maior sustentação e segurança do equipamento no seu uso, sua altura varia entre 100 e 150 cm e é projetado conforme os requisitos das normas</p>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00023	00024329	<p>técnicas nacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Classe de Enquadramento ANVISA: Classe I – Baixo Risco–Comproteção de aterramento nas partes metálicas.</li><li>• Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz.</li><li>• Tensão (Volts): 127/220 – Bifásico Automático.</li><li>• Tipo de corrente: AC (Alternada).</li><li>• Campo de iluminação (mm) a 50 cm de distância: 500.</li><li>• Intensidade da iluminação (1 metro de distância): 1000 lux.</li><li>• Temperatura da cor: 6500K.</li><li>• Índice de reprodução de cor: 85= R?=95. Potência máxima de consumo (VA): 127V=4,8 220V= 4.8</li><li>• Garantia: 01 ano</li><li>• Garantia peças e acessórios que acompanha: 03 meses</li><li>• Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg.</li><li>• Altura variável entre: 100 a 150 cm.</li></ul>		UN	1	766,53	766,53
00024	00024330	<p>DETECTOR FETAL - - DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL é um equipamento de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. É utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.</p> <p>Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto).</p> <p>Possui três modos de funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.</li><li>• Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.</li><li>• Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.</li></ul> <p>Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento e a troca do transdutor em caso de manutenção. Com tecnologia micro processada, dispensa calibração após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização.</p>		UN	1	1.430,00	1.430,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		<p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.</li><li>• Ciclagem de 6.000a60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.</li><li>• Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.</li><li>• Profundidade máxima do feixe ultrassônico:200a250 mm.</li><li>• Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).</li><li>• Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).</li><li>• Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.</li><li>• Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecargada corrente elétrica.</li><li>• Peso líquido: 1,8Kg.</li><li>• Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm.</li><li>• Potência: 32 VA/ 15W.</li><li>• Potência ultrassônica: 5mh/cm².</li><li>• Garantia: 2 anos.</li></ul> <p><b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b></p> <p>01–Detectorfetaldemesadigital 01 – Transdutor 2MHZ 01 – Fone para ouvido 01 – Frasco de gel 01 – Cabo de alimentação 01–Manual de instruções Assistência técnica permanente.</p> <p>Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:ABNTNBRIEC60601-1:1997/IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60601-2-37:2003CERTIFICADODECONFORMIDADE NCC 14.02758 RMP. 04.017 Rev.02</li></ul>					
00025	00024331	<p>MESA DE EXAMES -Mesa para Exames Clínicos produzidos em fórmica texturizada, revestimento interno branco, gavetas em PVC e pés exclusivos. Móvel moderno com amplo armário e 4 gavetas.</p> <p>Estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvin de alta qualidade. Cabeceira regulável.</p> <p>Suporte para lençol de papel. Pés reguláveis, MDF Branco.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Móvel moderno com amplo armário e 4 gavetas.</li><li>• Estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvin de alta qualidade.</li><li>• Cabeceira regulável.</li><li>• Suporte para lençol de papel.</li><li>• Pés reguláveis</li><li>• MDF Branco</li></ul> <p><b>DIMENSÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1,82 x 0,65 x 0,83 m</li></ul>		UN	1	71.680,00	71.680,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00027	00024338	<p>utilizado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 6 modos de operação: CUT PURO, BLEND1, BLEND2, BLEND3, COAG PURO e BIPOLAR</li><li>- Pedal de acionamento Duplo CUT/COAG à prova d'água (grau de proteção IPX7);</li><li>- Sinalização áudio visual de ativação com duplo tom – CUT (agudo) / COAG (grave);</li><li>- Controle do volume do sinal de ativação;</li><li>- Tecnologia MQC: Monitoramento da qualidade de contato da Placa Neutra com bloqueio automático do Equipamento em caso de falha de contato ou falta de conexão (continuidade) da Placa Neutra;</li><li>- Sinal áudio visual em caso de falha ou falta da Placa Neutra;</li><li>- Três opções de Placas Neutras: Reutilizável em aço inox, adesiva descartável simples e adesiva descartável bipartida (Tecnologia MQC);</li><li>- Bivolt automático 115/230VAC - 50Hz a 60Hz;</li><li>- Frequência de trabalho: 490kHz;</li><li>- Grau de proteção contra choque elétrico (Classe I);</li><li>- Grau de proteção contra líquidos (IPX1).</li><li>- Garantia: 3 anos (fabricante);</li><li>- Dimensões (A x L x P): 13 x 24 x 33;</li><li>- Peso: 5,24kg.</li></ul> <p>Acessórios padrão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caneta PortaEletrodos autoclavável e reutilizável com cabo de silicone de 02 metros;</li><li>- Placa neutra em Inox Reutilizável;</li><li>- Cabo de Placa neutra de 03 metros com Clipe Conector para todas as opções de placas;</li><li>- Pedal Duplo de acionamento CUT/COAG com cabo de 03 metros;</li><li>- Cabo de alimentação elétrica (padrão ABNT);</li><li>- Manual digital (QR Code para registro do equipamento e Download do manual);</li><li>- 07 Eletrodos Autoclaváveis reutilizáveis conforme abaixo: Eletrodo Alça 5mm (ACEL0009);</li><li>- ACEL0010 - Eletrodo de Corte;</li><li>- ACEL0011 - Eletrodo Alça 7mm;</li><li>- ACEL0012 - Eletrodo Alça Reto - ø 12mm x 50mm;</li><li>- ACEL0004 - Eletrodo Micro Bola Reto - ø 2mm x 50mm;</li><li>- ACEL0007 - Eletrodo Bola - ø 5mm x 50mm;</li><li>- Manual digital (QR Code para registro do equipamento e Download do manual).</li></ul>	UN	1	8.963,66	8.963,66
-------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	----------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00028	00024342	<p>LARINGOSCÓPIO ADULTO .- - DESCRIÇÃO CABO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído em metal à prova de ferrugem, leve e resistente.</li><li>• Superfície estriado, melhor aderência e segurança.</li><li>• Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável.</li><li>• Esterilizável e autoclavável.</li><li>• Compatível com lâminas de Laringoscópio Fibra Óptica.</li></ul> <p>Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho: Médio.</li><li>• Alimentação: 2 Pilhas Alcalinas Tipo C (Não inclusas).</li><li>• Não compatível com lâminas convencionais.</li><li>• Codificação verde (padrão universal) ISO 7376.</li><li>• Compatível com todas as marcas de lâminas de laringoscópio de fibra ótica que sigam o padrão universal ISO 7376.</li></ul> <p>ILUMINAÇÃO HYPER LED:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5x mais potente que a lâmpada Xenon 2.6V</li><li>• 9.500 lux</li><li>• Luz branca similar com a luz do dia com temperatura de cor de 6.500 Kelvin</li><li>• Vida útil estimada de 50.000 horas</li><li>• Iluminação fria sem riscos de queimadura ao paciente</li></ul> <p>DESCRIÇÃO LÂMINAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável de altíssima qualidade à prova de ferrugem.</li><li>• Acabamento fosco para redução do brilho.</li><li>• Arestas arredondadas reduzem o risco de lesão e a tornam de fácil limpeza e desinfecção.</li><li>• Toda a lâmina e a guia de fibra ótica podem ser inteiramente autoclaváveis.</li><li>• A guia de fibra ótica é facilmente removível e recolocada na lâmina para limpeza.</li><li>• Como a iluminação vem do cabo de fibra ótica, não há problemas com cintilação ou baixa luminosidade</li><li>• Codificação verde (padrão universal) ISO 7376.</li><li>• Compatível com todas as marcas de Cabos de laringoscópio de fibra ótica que sigam o padrão universal ISO 7376.</li></ul> <p>Curva - Macintosh - N° 0</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões:</li><li>• Comprimento Total: 81 mm</li><li>• Altura: 13.50 mm</li><li>• Largura Distal: 9 mm Curva-Macintosh-N°1</li></ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento Total: 92 mm</li></ul>	UN	1	799,60	799,60
-------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	--------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 16 mm</li><li>• Largura Distal: 11.50mm</li><li>Curva - Macintosh - Nº 2</li><li>• Dimensões:</li><li>• Comprimento Total: 114 mm</li><li>• Altura: 16 mm</li><li>• Largura Distal: 14 mm</li><li>Curva-Macintosh-Nº3</li><li>• Dimensões:</li><li>• Comprimento Total: 133 mm</li><li>• Altura: 19 mm</li><li>• Largura Distal: 14 mm</li><li>Curva-Macintosh-Nº4</li><li>• Dimensões:</li><li>• Comprimento Total: 157 mm</li><li>• Altura: 19.50 mm</li><li>• Largura Distal: 14 mm</li><li>Curva-Macintosh-Nº5</li><li>• Dimensões:</li><li>• Comprimento Total: 174 mm</li><li>• Altura: 14 mm</li><li>• Largura Distal: 14 mm</li></ul>					
00029	00024343	<p>ULTRASOMODONTOLÓGICO—Corpo pequeno, leve e com design funcional.</p> <p>Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: P (perio), E (endo) e S (scalling).</p> <p>LED indicativo no painel, que facilita o acionamento das funções do aparelho. Recipiente para bicarbonato.</p> <p>Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a LED.</p> <p>Proporciona raspagem segura, sem causar traumas nos dentes.</p> <p>Possui 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento. Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes.</p> <p>Alimentação da peça de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação.</p> <p>Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento.</p> <p>Ganho em produtividade: pastilhas de cerâmica geram</p> <p>Vibrações ultrassônicas constantes, com a mesma amplitude e frequência.</p> <p>Fácil limpeza e desinfecção. Ultrassom:</p> <p>Pode ser utilizado em procedimentos sem água.</p> <p>Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante.</p> <p>Acompanha 3 insertos: 2 unidades PerioSube1 unidade PerioSupra.</p> <p>Jato de bicarbonato:</p> <p>Peça de mão removível e autoclavável.</p> <p>Evita o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão.</p> <p>Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas.</p>		UN	2	2.772,03	5.544,06





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		<p>Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão).</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B.</p> <p>Frequência do ultrassom: 30.000 Hz.</p> <p>Modo de operação: Não contínua, (ON) 1 minuto / (OFF) 1 minuto.</p> <p>Capacidade de líquido (reservatório ou Bomba Peristáltica): 1 litro.</p> <p>Sistema de transdutor: Cerâmica piezoelétrica. Tensão de Alimentação: 127V~/220V~ (Bivolt) Frequência de entrada: 50/60 Hz. Potência: 60VA. Pressão Entrada de ar comprimido: 80PSI.</p> <p>Peso líquido: 4 kg. Peso bruto: 5 kg.</p>					
00030	00024344	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA</b> -- Descrição:</p> <p>O Equipamento autoclavador horizontal é um equipamento de esterilização que funciona com alimentação elétrica de 220 volts, pode ser usada em diferentes sistemas elétricos menores mas a eficiência não será a mesma e não sendo recomendado. Utiliza alta pressão e alta temperatura para eliminar microrganismo e esterilizar equipamentos de materiais em instituições de saúde, laboratórios e outros ambientes onde exigem níveis rigorosos de assepsia.</p> <p>Informações técnicas sobre o produto :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amperagem 10A;</li><li>- Capacidade de 21 litros;</li><li>- Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm<sup>2</sup>;</li><li>- Temperatura padrão de 121°C;</li><li>- Frequência de 50/60 Hz;</li><li>- Quantidade de água aproximadamente 250ml;</li><li>- Tensão: 110V ou 220V;</li><li>- Temperatura de esterilização: até 134°C;</li><li>- Potência 1000w com peso aproximadamente 20kg;</li><li>- Temperatura de secagem: exposição até 135°C;</li><li>- Temperatura ambiente: adequado entre +10°C e +40°C;</li><li>- Umidade ambiente: considerar adequado entre 30 e 96%;</li><li>- Umidade atmosférica: entre 800 e 1040 hPa (configurável mediante consulta na fábrica);</li></ul> <p>- Câmara: aço inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316;</p> <p>- Fecho: triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas;</p> <p>- Guarnição: silicone vulcanizado;</p> <p>- Bandejas: em alumínio com opcional inox;</p> <p>- Medidas do equipamento (cm) Altura (35cm) x Comprimento (61cm) x Largura (40cm) - Diâmetro Câmara Ø250, Profundidade câmara 420;</p> <p>- Medidas bandeja L x C (cm) 20 x 40cm.</p> <p>- Porta construída de metal;</p> <p>- Medidas bandeja L x C (cm) 20 x 40cm;</p> <p>- Possui uma capacidade de 21 litros de 220V decor branca;</p> <p>- Apresenta altura (35cm) x Comprimento (61cm) x Largura (40cm);</p> <p>Vedação com guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;</p>	UN	1	6.023,43	6.023,43	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		<p>- Fecho da porta de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Sistemas de segurança com sensores que controlam e previnem falhas de funcionamento, com deslizamento interna e oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento; - Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente; - Utiliza alta pressão e alta temperatura para eliminar microrganismo; - Esterilização utilizado é o extrato ravitacional (ou pré-vácuo); - Autoclave horizontal de mesa, porta com abertura lateral;</p>					
00031	00024353	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL -- Impressora Laser Multifuncional Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução máxima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 50 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 250 páginas; ciclo mensal de 90.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;</p>		UN	1	1.989,33	1.989,33
00032	00024355	<p>IMPRESSORA LASER (COMUM) -- Impressora Laser (comum), especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 256 MB; resolução de impressão 2400 x 600 DPI; resolução de digitalização 600 x 2400 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 34 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 250 páginas; ciclo mensal 15.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático</p>		UN	1	1.641,67	1.641,67
00033	00024359	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO -- • Estrutura em aço dobrável em duplo X tubular • Pintura epóxi • Assento e encosto em nylon almofadado • Almofada em espuma de alta densidade com 5cm de espessura • Freios bilaterais reguláveis • Rodas traseiras 24" rolamentadas • Rodas dianteiras 6" rolamentadas verticalmente • Garfos dianteiros em nylon • Apoio de braços emborrachados escamoteáveis • Apoio de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente • Protetor lateral de roupas • Pneus maciços ou infláveis • Capacidade 120 Kg • Rodas anti-tombo • Kit faixa para pernas/colete torácico em x • Suporte de soro • Suporte de oxigênio • Bolsa prontuário Dimensões: Largura assento: 44 cm Profundidade assento: 42 cm Altura encosto: 45 cm Largura aberta: 67 cm Largura fechada: 37 cm Peso: 17 kg</p>		UN	2	1.143,33	2.286,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00034	00024268	AR CONDICIONADO SPLIT -CAPACIDADE (BTU/H): 9.000 - Controle remoto: Sim - Tecnologia: Inverter - Características Gerais: - Ciclos de ar: Frio - Gás Ecológico R410a-Classe "A" em eficiência energética - Controle de temperatura digital (16°C a 32°C) - Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Controle de Ventilação: Auto, Médio, Baixo e Automático-Vazão de ar máxima:500m3/h- Material: metal e plástico - Tubulação para conexão: 1/4" e 3/8" - Compressor rotativo - Possui filtro de ar antibacteriano, antifungos - Fácil limpeza do painel e filtro - Consumo de Energia (kWh/mês): 15,9 - Tensão/Voltagem: 220V - Potência Mínima de (W): 1080 - Cor: Branco - Dimensões mínima da unidade interna (cm): 20x72x27 (AxLxP) - Dimensões mínima da unidade externa (cm): 56x37x48 (A x L x P) frequência: 60Hz - Nível de ruído Unidade interna: 40dB (A). Unidade Externa: 55dB (A) - Potência de Refrigeração: De 7.501 a 9.000 BTUs - Ciclo de Refrigeração Frio - Material da serpentina: Cobre Conteúdo da Embalagem: 1 Ar Condicionado Split Inverter Frio 9.000 Btus - 1 Controle remoto - Manual de instruções - Garantia 12 meses - Sem instalação.		UN	1	4.107,80	4.107,80
00035	00024267	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE (BTU/H): 12.000 - Controle remoto: Sim - Tecnologia: Inverter - Características Gerais: - Ciclos de ar: Frio - Gás Ecológico R410a - Classe "A" em eficiência energética - Controle de temperatura digital (16°C a 30°C) - Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Controle de Ventilação: Auto, Médio, Baixo e Automático - Vazão de ar máxima: 500 m3/h - Material: metal e plástico - Tubulação para conexão: 1/4" e 3/8" - Compressor rotativo - Possui filtro de ar antibacteriano, antifungos - Fácil limpeza do painel e filtro - Consumo de Energia (kWh/mês): 22,8 - Tensão/Voltagem: 220V - Potência Mínima de (W): 1100 - Cor: Branco - Dimensões mínima da unidade interna largura:79x20x27(LxAxP)-Dimensões mínima da unidade externa (cm): 63,8x56x46,4 (A x L x P) - Nível de ruído Unidade interna:44dB.Unidade Externa: 57dB - Ciclo de Refrigeração Frio - Material da serpentina: Cobre Conteúdo da Embalagem: 1 Ar Condicionado Split Inverter Frio 12.000 Btus - 1 Controle remoto - Manual de instruções - Garantia 12 meses - Sem instalação.		UN	3	4.141,8067	12.425,42
00036	00024514	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Especificação Sugerida: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600W. Tensão entrada 115/127/220V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110/115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		UN	3	1.380,9967	4.142,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00037	00024515	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/RELAX E COM BRAÇOS CORANO PRETO - assento e encosto: - material: compensado multilaminado revestido em corano; - espuma: injetada de 70mm. - anatômicos: sim. - união: lâmina de aço com capa de polipropileno. - estrutura: - base: 5 patas em tubo de aço. - giratória: sim. - coluna: com regulagem de altura a gás; - tratamento anti ferrugem e corrosão: sim. - pintura: epóxi-po. - capas de proteção: possui; - cor: preto. - rodízios: duplos em nylon; - relax: possui. - dimensões: - assento: 460 x 480 mm. - encosto: 460 x 620 mm. - altura até o assento: 460 a 560 mm. - altura até o encosto: 1180 a 1280 mm. - braços: - material: Lâmina de aço recoberta com polipropileno injetado. - modelo: corsa. - garantia: 1 ano.		UN	4	1.098,1067	4.392,43
00038	00024516	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – Especificação Sugerida: Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio WWW.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (windscreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		UN	3	4.529,7067	13.589,12
00039	00024517	MESA PARA IMPRESSORA - Especificações Sugeridas: Estrutura/Tampo/Dimensões mínimas: Aço ou ferro pintado/Madeira ou MDF ou Similar/Mínimo de 50 x 40 x 70 cm.		UN	1	304,80	304,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00040	00024518	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) - Especificação Sugerida: Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade de bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.		UN	2	3.041,0367	6.082,07
00041	00024519	ARQUIVO - Especificação Sugerida: Material de confecção/Gavetas/deslizamentodagaveta/Aço/de 03 a 05 Gavetas/ trilho telescópico.		UN	1	1.320,3333	1.320,33
00042	00024520	MESA PARA COMPUTADOR - Especificações sugeridas:Material de confecção/Gavetas; Madeira ou MDF ou Similar/ de 01 a 02 gavetas.		UN	1	643,9667	643,97
00043	00024521	MESA AUXILIAR. - Especificação Sugerida: Dimensão/Mat. Confeção: de 40 x 40 X 80 cm a 40 x 60 x 80 cm/Aço inoxidável.		UN	1	335,60	335,60
00044	00023770	ADRENALINA 1MG/ML - - SOL. INJETAVEL - AMPOLA 1ML		AMP	300	4,79	1.437,00
00045	00024559	BENZILPENICILINABENZATINA600.000UI--PÓP/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA		FRAMP	400	22,03	8.812,00
00046	00022912	BROMETODEN-BUTILESCOPOLAMINA20MG/ML-- INJETAVEL - AMPOLA 1 ML.		AMP	1.500	23,23	34.845,00
00047	00024560	CEFALOTINA SODICA 1G - - PO LIOFOLICO SOL. INJETAVEL - FRASCO AMPOLA		FRAMP	200	6,22	1.244,00
00048	00024561	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G = - SOLUÇÃO INJETAVELIM(INTRAMUSCULAR)FRASCOAMPOLA		FRAMP	200	14,62	2.924,00
00049	00023587	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (INTRAVENOSA)		FRAMP	400	11,16	4.464,00
00050	00024562	CLORETO DE SUXAMETONIO(SUCCINILCOLINA)-PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - 500mg IV e IM		FRAMP	50	70,95	3.457,50
00051	00023700	DIAZEPAM10MG/2ML—SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML		AMP	1.000	46,71	46.710,00
00052	00024563	FENOBARBITAL 100MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML		AMP	200	87,60	17.520,00
00053	00024564	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML--FRASCODE 20ML		FR	50	6,90	345,00
00054	00020680	GENTAMICINA 40MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML		AMP	100	2,70	270,00
00055	00024565	LIDOCAÍNA,CLORIDRATO2%(20MG/G)-GELÉIA - BISNAGA 30G		BG	200	12,57	2.514,00
00056	00020660	MELOXICAM15MG/1,5ML—SOLUÇÃOINJETAVEL - AMPOLA 1,5 ML		AMP	500	26,00	13.000,00
00057	00020664	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML- - SOL. INJETÁVEL- AMPOLA 2ML		AMP	3.000	6,19	18.570,00
00058	00024566	SULFADIAZINA DE PRATA10MG/G(1%)-CREME- POTE 400g		PT	20	104,23	2.084,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00059	00018219	SUORTE PARA CPU GABINETE COM REGULAGEM COM RODIZIO - COR: PRETO; BASE PLASTICA COM RODIZIOS; COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX; PERMITE AJUSTES PARA GABINETES DE DIFERENTES TAMANHOS; ESPACO INTERNO AJUSTAVEL APROXIMADO DE 15,5 A 22,5CM		UN	3	135,4933	406,48
00060	00024570	TELEVISÃO LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED - SMARTTV50"-PRESENÇA DE SINTONIZADOR DE TV: SIM; INTERFACE DE VÍDEO: COMPOSTO; HDMI; QUANTIDADE DE PORTAS HDMI: 3 PORTAS.		UN	1	3.151,52	3.151,52
00061	00014868	SUORTE DE PAREDE FIXO; PARA TVS 32 A 63 POLEGADAS -		UN	1	255,43	255,43
00062	00024571	PALLETS PLÁSTICOS FEITO EM POLIPROPILENO - ATENDE AS NORMAS DA ANVISA E ABNT, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO,RESISTENTE À INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS. PRODUTO AMBIENTALMENTE CORRETO. PALLETS PLÁSTICOS DE SUPERFÍCIE VAZADA. DIMENSÕES: 100(L) x 120(c) x 15 (a) cm. *CARGA ESTÁTICA (PALLET PARADO): 2.000kg. *CARGA DINÂMICA: (PALLET EM MOVIMENTO, EMPILHADEIRA OU CARRINH OPALETEIRO: 800kg. PESO:8,5kg.		UN	15	536,55	8.048,25
00063	00024572	MEDIDOR DE UMIDADE DE TEMPERATURA EXTERNA PARA AMBIENTE INTERNO DISPLAY DIGITAL TERMÔMETRO HIGRÔMETR - ESPECIFICACOES: -EXIBICAO SIMULTANEA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. PODE ALTERNAR ENTRE CENTIGRADOS E FAHRENHEIT A QUALQUER MOMENTO. REGISTRE VALORES MAXIMOS OU MINIMOS DE TEMPERATURA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS TODOS OS DIAS. HA ESPACO PARA PENDURAR E UMA PLACA DE SUPORTE ATRAS DELE, QUE PODE SER PENDURADA NA PAREDE OU COLOCADA NA MESA. SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA DE 2M. TIPO: TERMOMETRO MATERIAL: ABS FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -40 A 70 GRAUS CENTIGRADOS, -40 A 158 FAHRENHEIT FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0 A 50 GRAUS CENTIGRADOS, 32 A 122 FAHRENHEIT PRECISAO DA TEMPERATURA: +/- CENTIGRADO (TEMPERATURA NORMAL) BATERIA: 1 X BATERIA AAA (NAO INCLUIDA) CARACTERISTICAS: MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE, PRECISO, FACIL DE USAR, INTERNO / EXTERNO SIMULTANEO TAMANHO: 12,5 CM X 7 CM / 4,92 QUOT; X 2,76 QUOT; (APROXIMADAMENTE.)		UN	10	133,30	1.333,00
00064	00024781	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO-COMPRESSOR MAX CSV 20PÉS- 200L - 175 LIBRAS. TENSÃO:220/380V - TRIFÁSICO.		UN	2	13.416,67	26.833,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00065	00024782	APARELHO CONJUGADO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - APARELHO CONJUGADO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. *INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA EM ODONTOLOGIA. *CORPO CONFECCIONADO EM ABS COM DESIGN VERTICAL, OFERECE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E EQUILÍBRIO. *CIRCUITO ELETRÔNICO LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL. * PAINEL COM CONTROLES DO SISTEMA ERGONOMICAMENTE DESENHADOS. *DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA: PERIO, ENDO, DENTÍSTICA, BOMBA PERISTÁLTICA OU JATO DE BICARBONATO. *TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO REMOVÍVEL. *PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI. *TENSÃO: 127V A 220V (BIVOLT). *POTÊNCIA: 36 A 60(W). * FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60Hz. *FREQUÊNCIA DE ULTRASOM: 30.000Hz. *GAGRANTIA: 12 MESES. *ACOMPANHA 3 PONTEIRAS (2 SUBGENGIVAIS E 1 SUPRAGENGIVAL).		UN	3	5.315,00	15.945,00
00066	00024573	ATADURA DE CREPOM 10CM - ATADURA DE CREPOM 10cm x 1,80m. ATADURA DE CREPOM 10cm x 1,80m EM REPOUSO OU 4,5m ESTICADA, CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 16% POLIESTER E 4% DE ELASTANO, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.		UN	10.000	0,8933	8.933,00
00067	00024574	ATADURA DE CREPOM 30CM - ATADURA DE CREPOM 30cm x 1,80m. ATADURA DE CREPOM 30cm x 1,80m EM REPOUSO OU 4,5m ESTICADA, CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 16% POLIESTER E 4% DE ELASTANO, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.		UN	2.000	1,75	3.500,00
00068	00024575	ATADURA DE CREPOM 15CM - ATADURA DE CREPOM 15cm x 1,80m. ATADURA DE CREPOM 15cm x 1,80m EM REPOUSO OU 4,5m ESTICADA, CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 16% POLIESTER E 4% DE ELASTANO, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.		UN	10.000	1,0367	10.367,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00069	00024577	ATADURA DE CREPOM 08CM - ATADURA DE CREPOM 08cm x 1,80m. ATADURA DE CREPOM 08cm x 1,80m EM REPOUSO OU 4,5m ESTICADA, CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 16% POLIESTER E 4% DE ELASTANO, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.		UN	10.000	0,74	7.400,00
00070	00024578	ATADURA DE CREPOM 06CM - ATADURA DE CREPOM 06cm x 1,80m. ATADURA DE CREPOM 06cm x 1,80m EM REPOUSO OU 4,5m ESTICADA, CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 16% POLIESTER E 4% DE ELASTANO, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.		UN	5.000	0,66	3.300,00
00071	00024579	ATADURA DE CREPOM 20CM - ATADURA DE CREPOM 20cm x 1,80m. ATADURA DE CREPOM 20cm x 1,80m EM REPOUSO OU 4,5m ESTICADA, CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 16% POLIESTER E 4% DE ELASTANO, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.		UN	10.000	1,1533	11.533,00
00072	00024580	PAPEL LENÇOL MACA HOSPITALAR 70CM X 50M - PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E ECOLOGICAMENTE CORRETO. FEITO COM FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. COM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, MACIEZ E GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, O PAPEL É EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FACILITANDO O MANUSEIO E ARMAZENAMENTO.		UN	500	16,10	8.050,00
<b>Valor Global R\$</b>							

**Valor Total da Proposta ( por extenso)**

Declaramos aceitar de forma plena as previsões do edital e da execução da contratação.

Declaramos estar inclusos na proposta todos os custos diretos e indiretos, tais como impostos, taxas, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias a que estiver sujeita a empresa.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega do equipamento: 30 (trinta).

Declaramos atender a todas as especificações constantes nas disposições deste edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome/RG/CPF/assinatura do representante legal da empresa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO IV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ETC.) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E HOSPITALARES.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Declara:

1 - O atendimento aos requisitos de habilitação estabelecido no Edital e seus anexos, ciente da veracidade das informações, conforme estabelecido no Art. 63 I, da Lei 14.133/2021;

2 - O cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecido no Art. 63 II, da Lei 14.133/2021;

3 - Que a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

4 - O conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, conforme estabelecido no Art. 67, VI da Lei 14.133/2021;

5 - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, (NÃO emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade)

6 - A inexistência de fatos impeditivos e/ou vedações, bem como suspensão temporária ou Declaração de impedimento ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7 - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes no presente procedimento;

8 - não possuir na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

9- dispor de suporte técnico conforme estabelecido no Termo de Referência, ciente de que o suporte poderá ser através de empresa fabricante dos produtos, sob nossa exclusiva responsabilidade;

10 - cumprir integralmente com o estabelecido no Termo de Referência quanto à garantia e suporte técnico sob pena das sanções estabelecidas no Edital e na Legislação vigente.

11 - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório e ainda, que a pessoa jurídica que represento, conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

12 - a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

13 - **QUANDO COUBER:** O enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do referido artigo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome/RG/CPF/assinatura do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_